

O Município de Dezesseis de Novembro, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:

Chamada Pública n.º 01/2026 - Proc. Adm. n.º 0015/2026, destinado à contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização, avaliação de bens e condução de leilão público de bens móveis, inservíveis do Município de Dezesseis de Novembro, RS. A documentação deverá ser entregue de forma eletrônica, no seguinte endereço: www.bnc.org.br.

O edital está disponível no site www.dezesseisdenovembro.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site bnc.org.br. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone (55) 3362-1100.

Gabinete do Prefeito, Dezesseis de Novembro, RS, em 05 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Arruda Sauressig
Código Identificador:9081EF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 12/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS E DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de livros pedagógicos de língua portuguesa e matemática para os alunos do 3º, 4º, 5º e 9º ano da rede de ensino do Município, da secretaria de educação e cultura MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 02/2026; VALOR TOTAL: R\$ 20.020,00 RECURSO FINANCEIRO: 08.03 12 0368 0015 2,128 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3390 30 00 000 000. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Ourique Ávila
Código Identificador:6A0B85E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 21/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RSEMERSON JOSE GOTTARDO ME.; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de apresentação teatral no evento direcionado a formação dos professores da rede municipal de ensino do Município de Dezesseis de Novembro, RS, da secretaria de educação e cultura MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 03/2026; VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 RECURSO FINANCEIRO: 08.09 12 0368 0015 2,128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3390 39 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Ourique Ávila
Código Identificador:F136575D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 22/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS E FRANCIELE DE QUADROS COLOMBELLI.; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para ministrar a palestra “A transição da educação infantil para os anos iniciais: os desafios e as possibilidades para alfabetizar”, voltada aos professores da rede de ensino municipal, da secretaria de educação e cultura MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 04/2026; VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 RECURSO FINANCEIRO: 08.03 12 0368 0015 2,128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3390 39 00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Ourique Ávila
Código Identificador:160314AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 03/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO – RS E ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), da secretaria municipal de administração MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 01/2026; VALOR TOTAL: R\$ 9.903,42 RECURSO FINANCEIRO: 0052 PA 0008 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3390 39 00 000 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

Dezesseis de Novembro, 02 de fevereiro de 2026.

JOHNNI RAMAO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Ourique Ávila
Código Identificador:A3F39D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE
PREÇOS Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 005/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como **OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Carga de Gás de Cozinha P-13 para as diversas secretarias do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **20 de fevereiro de 2026 as 09h.** Maiores informações poderão ser

obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, RS, 05 de fevereiro de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:46B1015D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3230/2026**

Dá nova redação ao caput do artigo 18 e ao caput do artigo 23 do Decreto nº 2.242/2019.

CONSIDERANDO o art. 159, inciso III e seu §2º, bem como art. 160, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 9/2019;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAARA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto dá nova redação ao caput do artigo 18 e ao caput do artigo 23 do Decreto nº 2.242/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. A NFS-e poderá ser cancelada por meio do sistema emissor, desde que esse procedimento seja efetivado em até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.”

“Art. 23. A NFS-e emitida poderá ser substituída por outra, quando houver erro no preenchimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão original.”

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto nº 2.242/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM ____/____/2026.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:04B6D59A

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 14/2026
Inexigibilidade de licitação nº 05/2026

Versa o presente a contratação da empresa GRUPO ACGM, especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria

técnica de natureza predominantemente intelectual, com notória expertise no setor público à assessoria e consultoria para as atividades de planejamento, gestão, prestação de contas e aperfeiçoamento dos trabalhos e dos servidores da Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social.

Ratifico o processo de inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no Artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, termo de referência datado de 26 janeiro de 2026 e parecer jurídico nº 13/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **GRUPO ACGM**, inscrita no CNPJ nº 28.125.764/0001-22, localizada na AV. Alberto Bins, Nº 514, Sala 603, CEP: 90.030-140, Bairro: Centro Histórico, no município de Porto Alegre, e-mail: grupoacgm@gmail.com, telefone: (51) 99859-0582, no valor total de **R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças.

Unidade: 01 – Apoio Financeiro.

Atividade: 2008 – Manutenção das Atividades Fazendárias.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (117).

Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.01 – Assessoria Técnica ou Jurídica (702).

Fonte de Recursos: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 03 de fevereiro de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:A12E562C

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 10/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026**

Versa o presente sobre a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA., com a finalidade de viabilizar capacitação e treinamento técnico referentes ao tema “Procedimentos no Departamento de Recursos Humanos de Órgão Público”, destinados às servidoras Flávia Dal Molin Marodim, Assessora Jurídica pertencente à Procuradoria Geral do Município, Rubiara Lavinski Marques, Assessora Superior, Luiza Teixeira da Silva, Agente Administrativo pertencentes à Secretaria de Planejamento e Gestão, Setor de Recursos Humanos.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na AV. Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: dulce@dpmeducacao.com.br, telefone (51) 9661-2022, no valor total de **R\$ 1.887,00** (Um mil e oitocentos e oitenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 03.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (93)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento (1310)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos